



----- Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e nove de Outubro de dois mil e quinze.-----

*M. L. ...
J. ...*

----- Aos vinte e nove dias do mês de Outubro, do ano dois mil e quinze, pelas dezasseis horas e seis minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal Manuel João Fontainhas Condenado, e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Ana Cristina Cardoso Rocha, Inácio José Ludovico Esperança e Tânia do Carmo Perico Courela. --

----- Ordem de Trabalhos: -----

----- 1º Ponto - Expediente; 2º Ponto - Compromissos Plurianuais; 3º Ponto - Mapa de pessoal para o ano 2016; 4º Ponto - Grandes Opções do Plano para o ano 2016-2019 e orçamento 2016; 5º Ponto - Compromissos Plurianuais - Autorização Prévia genérica; 6º Ponto - Alteração ao regulamento de apoio ao Associativismo desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila viçosa (ponto 8º); 7º Ponto - Prédios devolutos/degradados/em ruínas. -----

----- Ordem do dia:-----

----- 1º Ponto - Expediente; -----

----- Foi presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa a solicitar a cedência da piscina coberta para os docentes de educação física. -----

-- O Vereador Inácio Esperança referiu que não vai participar da votação, porque não concorda com o horário praticado na piscina cobertas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o Agrupamento de Escolas a utilizar uma (1) pista da Piscina coberta, no período da manhã, de acordo com o horário.-----

----- Foram presentes os vencimentos dos Poc's referente ao mês de Outubro de 2015. Aprovado por unanimidade. -----



*M. C. A. N.
J. A. N. W.*

---- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de "Autorizado. Dar sequência", do dia 26/10/2015, ao pedido efectuado pela Rádio Campanário de Vila Viçosa de cedência de 10 módulos de palco, para o evento "Gala dos 30 Anos", desta estação emissora. -----

---- Foi presente um requerimento da Comissão de Finalista de Vila Viçosa a solicitar a cedência de 20 grades e um palco com 10 módulos, para a realização de um evento, no dia 31 de Outubro 2015. Aprovado por unanimidade. -----

---- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de "Autorizado", do dia 21/10/2015, relativo ao pedido de transporte escolar 2015-2016 - David Alexandre Sequeira Andrade. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de "Autorizado. Dar sequência", do dia 22/10/2015, relativo ao pedido de transporte escolares 2015-2016 - José Maria Salvador Gomes. --

---- O Vereador Inácio Esperança ausentou-se da reunião. Eram 16H16. -----

---- Foi presente um e-mail do Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, a solicitar a utilização da piscina coberta. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar a utilização de uma pista da Piscina Coberta, no período da manhã, de acordo com o horário. -----

---- O Vereador Inácio Esperança regressou à reunião. Eram 16H18. -----

---- **2º Ponto - Compromissos Plurianuais;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1), para aprovar a assunção do compromisso plurianual



M. Cond.
Manuel

para aluguer de iluminação festiva exterior de Natal 2015, de acordo com inf. n.º 1040 da DAGF. Enviar para a Assembleia Municipal para conhecimento. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **3º Ponto - Mapa de pessoal para o ano 2016;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 2), para aprovar o Mapa de Pessoal para o ano 2016. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **4º Ponto - Grandes Opções do Plano para o ano 2016-2019 e orçamento 2016;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 3), para aprovar as Grandes Opções do Plano para o ano 2016-2019 e o Orçamento-2016. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- A Vereadora Tânia Courela apresentou a seguinte declaração prévia: " Não foi devido ao facto de os documentos não terem chegado a tempo, chegaram de acordo com o estipulados pela Lei, mas de facto tenho pouco tempo disponível para analisar em pormenor o Orçamento e devido a este facto eu vou abster-me da votação". -----



Handwritten signature

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal, uma (1) abstenção da Vereadora Tânia Courela e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

---- O Vereador Inácio Esperança prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Eu votei contra porque este orçamento não vai de encontro das necessidades do Concelho, onde não se aproveitam os fundos comunitários disponíveis para o Município; onde não se apoia o associativismo; onde se gasta quase tanto no gabinete de apoio à presidência como em todo o associativismo do Concelho; onde não é visível o apoio às famílias que se diz em relatório, estarem em enormes dificuldades e onde aquilo que se diz em relatório, no investimento no ambiente e de apoio social, não corresponde na minha leitura aquilo que está inscrito nas rubricas"*. -----

---- **5º Ponto - Compromissos Plurianuais - Autorização Prévia genérica;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 4), para "Considerando que por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----



*M. C. 2013
4/2013*

Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho. ----

Nos termos dos considerandos expostos, o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e os Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha propõem:-----

1 - Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

2- Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º 1 do art. 22º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho. ----



*M. L. ...
J. ...*

4 - Que em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe. ---

5 - Enviar à Assembleia Municipal para aprovação." -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

6º Ponto - Alteração ao regulamento de apoio ao Associativismo desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila viçosa (ponto 8º); -----

---- Foi presente a seguinte proposta, subscrita pelo Vereador Inácio Esperança, a qual se transcreve na íntegra (Doc.5) para: " No Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa seja retirado do ponto 8º, digo artigo, a necessidade de 100 sócios por clube para aceder aos apoios.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- O Vereador Inácio Esperança retirou a proposta. -----

---- Foi aprovado por unanimidade, enviar aos Serviços para elaborarem documento, de acordo com a proposta. À próxima reunião da Câmara Municipal. -----

7º Ponto - Prédios devolutos/degradados/em ruínas. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 6), para revogar a deliberação da Câmara Municipal de 23.09.15, no que se refere ao artigo matricial 1999. Não considerar como devoluto, o prédio com o artigo matricial 1999, sito na Rua da Paz, lote 127 em Vila Viçosa, de acordo com as informações n.º 301/2015 e n.º 321/2015 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF). -----



---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **Minuta da ata**: Todas as deliberações supra foram aprovadas em minuta, por unanimidade. -----

---- **Encerramento** : Sendo dezassete horas e dez minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal, M. C. M. N.

---- A Secretária, Maria Juntas de Carvalho Ribeiro Ferraz